



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

10.03.2022

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº005/2022 de 24 de Setembro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja feito um redutor de velocidade na Rua Francisco Fernandes, mais precisamente em frente à casa do Boy cabelereiro localizado neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O Pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de melhorar o tráfego nessa localidade, tendo em vista que já houve acidente com vítima fatal.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,
São Miguel/RN, 09 de março de 2022.

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IBAIRÉ
PREFEITO: RUI GONÇALVES DE SOUZA

Requerimento nº 0001/2012 de 14 de Setembro de 2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO RUI GONÇALVES DE SOUZA, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul.

Requerente: Yvone de Souza, brasileira, solteira.

REQUERIMENTO Nº 0001/2012, de 14 de Setembro de 2012, do Sr. Yvone de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Bairro São Miguel, Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, requer a expedição de Certidão de Nascimento em nome de Yvone de Souza, filha de Manoel de Barros e Yvone de Souza, nascida em 14 de Setembro de 1977, no Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, conforme consta no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 001, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 001, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 002, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 002, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 003, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 003, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 004, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 004, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 005, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 005, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 006, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 006, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 007, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 007, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 008, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 008, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 009, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 009, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 010, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 010.

ACÓRDÃO

O Conselho Municipal de São Miguel do Ibaire, em sessão ordinária, realizada em 14 de Setembro de 2012, deliberou por unanimidade, a expedição da Certidão de Nascimento em nome de Yvone de Souza, filha de Manoel de Barros e Yvone de Souza, nascida em 14 de Setembro de 1977, no Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, conforme consta no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 001, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 001, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 002, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 002, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 003, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 003, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 004, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 004, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 005, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 005, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 006, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 006, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 007, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 007, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 008, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 008, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 009, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 009, e no Livro de Registro Civil de Nascimento nº 010, de 1977, do Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul, sob o nº 010.

ASSINATURA

PREFEITO

Em 14 de Setembro de 2012, no Município de São Miguel do Ibaire, Estado de Rio Grande do Sul.

[Assinatura]

PREFEITO